REQUERIMENTO Nº 069 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Requer novamente encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal Roberto Naves, SOLICITANDO Instalação do Fórum Municipal de Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a V.Exª. ouvida a casa, que seja enviado oficio à Secretária Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal Roberto Naves, a CONVOCAÇÃO, o mais breve possível, para Instalação do Fórum Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Conforme Ofícios 116/2018 e 025/2019 (anexos), vimos mais uma vez solicitar ao Secretário de Educação e ao Prefeito Municipal a convocação do Fórum Municipal de Educação, ressaltamos que a Lei nº. 3782 de 28 de setembro de 2015, criou o Fórum Municipal de Educação, com o objetivo primeiro de revisar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Também em seu Artigo 5º, Parágrafo Único, determina que o referido Fórum seja presidido pelo Dirigente Municipal de Educação *ad referendum*, até que seja aprovado o Regimento e eleito novo presidente.

Ainda em seu Artigo 6º determina que o Conselho deverá reunir-se ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente por convocação de seu(a) Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Como os membros do Fórum Municipal de Educação já foram nomeados por meio da Portaria nº. 062 de 03 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 04 de março de 2016 e uma Comissão já iniciou os trabalhos para elaboração do Regimento, restando a convocação de uma reunião para aprovação desse Regimento.

Assim sendo, vimos mais uma vez solicitar a convocação, o mais breve possível, de reunião do Fórum Municipal de Educação, para esse fim,

Justificando assim, a presente solicitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Sala de sessões, em 03 de junho de 2019.

Profª Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia